



ASSUNTO: Inclusão de loteamento, alteração de traçado viário, área de escola, área verde e ajuste de limites de UTPs.

JUSTIFICATIVA

O traçado do loteamento Jardim Dona Leopoldina, aprovado através do processo nº 100362/78, determina a modificação do traçado previsto entre a Rua 26 de Março, Avenidas Manoel Elias e Baltazar de Oliveira Garcia e Estrada Martins Felix Berta.

O novo traçado dá continuidade ao referido loteamento, determinando a integração das vias e da área verde, definindo ainda a realocação da área destinada à escola.

A alteração dos alinhamentos no cruzamento da Av. Manoel Elias com a Rua 26 de Março deve-se ao detalhamento do projeto elaborado para o local.

Os novos limites das UTPs. são consequência da solução proposta. Esta Resolução foi originada através do processo 78.423/79.

Porto Alegre, 03 de setembro de 1980.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



